

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 06/11/2025**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 31/10/2025**

**FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h00min do dia 06/11/2025**

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 15h30min do dia 06/11/2025**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**

**LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de cestas natalinas, compostas por gêneros alimentícios.

**Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** Estima-se o valor total máximo de R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil quinhentos e dez reais).

<b>Registro de Preços</b>	<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Forma de Adjucação</b>	<b>Exige Amostra</b>
NÃO	EMPENHO	GLOBAL	NÃO

**DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO:** O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Agente de Contratação



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**SUMÁRIO**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA
4. DA FASE DE LANCES
5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
6. DA HABILITAÇÃO
7. DA CONTRATAÇÃO
8. DAS SANÇÕES
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Torna-se público que o Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Gerência de Licitação, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo “**menor preço**”, com critério de julgamento “**global**”, em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 046/2023, demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

**DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 06/11/2025**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 31/10/2025**

**FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h00min do dia 06/11/2025**

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 15h30min do dia 06/11/2025**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**

**LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).

**Critério de Julgamento: menor preço global**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a Contratação de empresa especializada para aquisição de cestas natalinas, compostas por gêneros alimentícios.

1.2. A contratação contém itens, conforme tabela constante no item 1 do Termo de Referência.

I – O valor total estimado para o presente processo é R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil quinhentos e dez reais), sendo que os valores de cada item estão demonstrados na Tabela do item 1 do Termo de Referência.

II - O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

**III - A licitação será realizada em lote único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**2.1.** A participação na presente dispensa de licitação eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**2.2.** O procedimento será divulgado no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL** no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

**2.3.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.4.** Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

**2.4.1.** Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexo (s);

**2.4.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

**2.4.3.** Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

a.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) O disposto no subitem acima aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

h) Empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

i) Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

2.4.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

2.5 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.6. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições constantes do art. 4º, caput, da Lei nº 14.133/21.

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8. Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, o preço unitário e total, até a data e o horário estabelecidos no presente aviso.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

3.4.1. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

#### 4. DA FASE DE LANCES

4.1. No dia e horário estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.1.1. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Quando haver desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistindo por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. **Estando o preço compatível, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo descrito anexo II, acompanhada, se for o caso, da comprovação da exequibilidade, e dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

5.3.1. Se necessário, para melhor avaliação, poderá ser solicitado ao licitante o catálogo ou prospecto técnico do fabricante.

5.3.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir da solicitação do licitante pelo chat, antes de findar o prazo inicial

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Edital.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. conter vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, **desde que insanável.**

5.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.6.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que:

5.6.1.1 o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.6.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.9. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

## **6. DA HABILITAÇÃO**

6.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, a empresa licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em formato digital a documentação solicitada, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.

6.2. O prazo previsto no item 6.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo pregoeiro.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

6.3. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

**6.3.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:**

a) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

b) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

d) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

f) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §2º



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa de licitação;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.3.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**6.3.2. Documentos relativos à HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:**

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

**6.3.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA consistirá em:**

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

**6.3.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:**

a) Alvará de Licença Sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante

**6.3.5 Demais comprovações obrigatórias:**

a) **Declaração Conjunta do fornecedor**, atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, conforme modelo do **Anexo III**.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

b) Para fins de comprovação do porte empresarial a participante deverá apresentar:

**b.1) Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão **não superior a 90 (noventa) dias consecutivos** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

**b.2) Certificado** da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

6.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1- Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF ([https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf;jsessionid=Lp-gz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288\\_inst01](https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf;jsessionid=Lp-gz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288_inst01))

2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União - <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

6.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.4.4 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da documentação anexada na plataforma informada neste aviso, podendo ainda se verificada no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, **no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).**

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.9. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

6.11.1 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Sendo facultada a apresentação na sessão, objetivando agilizar o processo.

6.12. Na hipótese de o proponente melhor colocado não atender às exigências para a habilitação, o agente examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.13. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.13.1. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a Ratificação e Autorização, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.2.2. A recusa injustificada do fornecedor em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3. A assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente poderá ser digital.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

7.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.4.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. DAS SANÇÕES**

8.1. As sanções administrativas são aquelas previstas no item 14 do Termo de Referência.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

9.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

9.4. Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **90 (noventa) dias**, imediatamente posteriores à data de sua emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.

9.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**Anexo I** - Termo de Referência;

**Anexo II** – Modelo Proposta de Preços;

**Anexo III** – Modelo Declaração Conjunta.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de outubro de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de cestas natalinas, compostas por gêneros alimentícios, devidamente embaladas e prontas para entrega, destinadas aos idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AZEITONAS VERDES S/ CAROÇO EM CONSERVA: EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 170 GRAMAS	UN	150	R\$5,11	R\$766,50
2	BALAS MASTIGÁVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTAS, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 700 GRAMAS.	PCT	150	R\$14,40	R\$2.160,00
3	BISCOITO SALGADINHO DE QUEIJO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INTE RSTERIFICADA, QUEIJO PARMESÃO, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 100 GRAMAS.	UN	150	R\$5,35	R\$802,50
4	BISCOITO SALGADO – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 02 PACOTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIRO FOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO. ES TABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE: FOSFATO TRI CÁLCIO, C ONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E LOTE DE FABRICAÇÃO. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 200 GRAMAS.	UN	150	R\$6,08	R\$912,00



5	BISCOITO TIPO CHAMPAGNE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, OV O INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS, FERMENTOS QUÍMICOS, BICABOR NATO DE SÓDIO E AMÔNIO, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E CONSERVANTE PROPIONATO DE SÓDIO, CONTENDO GLÚTEN, PESO LÍ QUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS.	PCT	150	R\$10,28	R\$1.542,00
6	CAIXA CONTENDO BOMBOM DE CHOCOLATE INDUSTRIALIZADO COM NO MÍNIMO 250G - CHOCOLATE SORTIDOS, COM SABORES VARIADOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXAS DE NO MÍNIMO 250G CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM CADA UNIDADE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE.	UN	150	R\$15,56	R\$2.334,00
7	CAIXA, CAIXA CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM ESTAMPA NATALINA - MEDIDAS APROXIMADAS - C:32 X L:20 X A:34 CM	UN	150	R\$15,79	R\$2.368,50
8	CASTANHA DE CAJU – INTEIRA, TORRADA E SALGADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 GRAMAS (EMBALAGEM), SEM CASCA, APRESEN TANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARV AS, ACONDICIONADAS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DETERMINAD O PELA ANVISA.	UN	150	R\$28,08	R\$4.212,00
9	CREME DE LEITE – UHT HOMOGENEIZADO COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICUL TURA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.	UN	150	R\$4,75	R\$712,50
10	DOCE DE LEITE, COM LEITE PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SÓDIO, SAL REFINADO E LACTOSE, EMBA LADO EM LATA DE 800 G, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO A CADA PORÇÃO DE 20 G: VALOR ENERGÉTICO 65 KCAL, CARBOIDRATOS 11 G, PROTEÍNAS 1,6 G, GORDURAS TOTAIS 1,6 G, GORDURAS SATURADAS 1,0 G, GORDURAS TRANS 0 G, SÓDIO 33 MG, CÁLCIO 45 MG, P RODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATA	150	R\$19,25	R\$2.887,50
11	FILTRADO DOCE, GARRAFA COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 660 ML.	GARRA	150	R\$21,82	R\$3.273,00



12	GELATINA EM PÓ, SABOR: MORANGO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.	UN	150	R\$3,78	R\$567,00
13	GELATINA EM PÓ, SABOR: ABACAXI, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS	UN	150	R\$4,01	R\$601,50
14	GELATINA EM PÓ, SABOR: UVA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.	UN	150	R\$4,01	R\$601,50
15	GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.	UN	150	R\$3,56	R\$534,00
16	LEITE CONDENSADO, COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 270 GRAMAS, PRODUTO REGISTRADO N O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	150	R\$8,23	R\$1.234,50
17	MAIONESE TRADICIONAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.	POTE	150	R\$7,75	R\$1.162,50
18	PANETTONE DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 500 G, PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO NA TURAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, UVAS PASSAS 9,86% (VALOR MÍNIMO), FRUTAS CRISTALIZADAS 9,86% (VALOR MÍNIMO) GORDURA VEGETAL, OVO LÍQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVOS, MARGARINA, MANTEIGA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS, GRAXOS (INS 471), AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL E CONSERVADORES, PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282), E ÁCIDOS SÓRBICOS (INS 200), CONTENDO GLÚTEN, O REFERIDO PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DETERMINADO PELA ANVISA.	UN	150	R\$26,39	R\$3.958,50
19	PÊSSEGO EM CALDAS EM METADES – SEM CAROÇO, LATA CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	LATA	150	R\$20,66	R\$3.099,00
20	SALGADINHO SABOR PIMENTA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL E PIMENTA MALAGUETA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LAMINADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 50 GRAMAS.	UN	150	R\$3,09	R\$463,50
21	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA – SABORES: MARACUJÁ OU UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PODENDO SER	GARRAFA	150	R\$11,79	R\$1.768,50



	DILUÍDO EM ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS, CONTEÚDO MÍNIMO 500 ML.				
22	VINHO TINTO SUAVE, EMBALADO EM GARRAFA DE 750 ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE INGREDIENTES: FERMENTADO DE UVAS E SACA ROSE, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA APROXIMADA DE 10,5%, SEM GLÚTEN.	GARRAFA	150	R\$23,66	R\$3.549,00

1.2. Da especificação dos itens - catálogo:

1.2.1 Nas licitações realizadas por este Órgão Público, a utilização do Catálogo do governo Federal vem sendo utilizada, em respeito ao inciso li do art. 19 da Lei n. 14.133/21. Entretanto, no presente caso, em detida análise da especificação até então utilizada por este órgão para as suas contratações do objeto em comento, observou-se, em relação a descrição detalhada do CATSER/CATMAT que não está adequado ao catálogo do Governo Federal. Assim, o processo será concluído com a especificação do município, já que, foi utilizada em outros anos por estes órgãos e atende de forma completa a necessidade.

1.3. O objeto oriundo da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 046/2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da contratação, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O fornecimento de bens não é enquadrado como continuado.

1.5. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns.

## 2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. No presente caso, a postulação encontra respaldo no inciso II, do artigo 75 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações, que assim prescreve:

2.2. Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; infere-se da redação do dispositivo legal que a contratação direta



mediante dispensa tem que obedecer ao limite previsto no inciso II do art. 75, da Nova Lei, que atualizado pelo Decreto Federal n. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando a ser o limite de dispensa do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

2.3. Desta forma, a contratação do objeto em exame pode ser enquadrada como hipótese de dispensa de licitação já que a média de mercado para a contratação do objeto em comento é de **R\$ 39.510,00** (trinta e nove mil quinhentos e dez reais), nos termos das pesquisas de mercado encartadas.

2.4. Sendo assim, esse procedimento administrativo será realizado por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

2.5. Da Dispensa da Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP cabe esclarecer que fora publicado a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, que regulamentou no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a contratação direta prevista no Capítulo VIII do título II da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, considerou o seguinte:

Art. 14. A elaboração do estudo técnico preliminar - ETP:

(I) é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

(II) é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

2.6. O procedimento será ainda conduzido em conformidade com a Instrução Normativa da SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

2.7. Além dos dispositivos legais já mencionados, também serão obedecidos os preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



3.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de cestas natalinas compostas por gêneros alimentícios típicos das festividades de fim de ano, destinadas aos idosos atendidos pelo Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

3.2. A entrega das cestas natalinas constitui uma ação de relevante caráter social, que transcende a simples distribuição de alimentos, representando um gesto de valorização, cuidado e reconhecimento aos idosos participantes do serviço. Esta iniciativa visa promover o bem-estar, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo diretamente para a redução do isolamento social e para a melhoria da autoestima desse público.

3.3. As cestas natalinas possuem não apenas valor material, mas também significado simbólico, reforçando a importância da solidariedade e da união durante o período natalino. Ao mesmo tempo, expressam o compromisso da administração municipal com a dignidade humana e o respeito às pessoas em situação de vulnerabilidade social, reafirmando o papel da Secretaria de Assistência Social na promoção de políticas públicas voltadas à proteção e valorização da pessoa idosa.

3.4. Além de integrar o conjunto de ações desenvolvidas ao longo do ano pela Secretaria de Assistência Social, a iniciativa reflete o reconhecimento da contribuição social dos idosos, que desempenham papel essencial na construção de uma comunidade mais coesa, participativa e solidária.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratação da empresa para cumprimento do objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

##### **4.2. Requisitos que versam sobre os produtos a serem fornecidos:**

4.2.1. O Objeto contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.



4.2.2. O objeto deverá ser entregue pela Contratada nos seguintes locais: na Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1886, Centro, e no Centro de Convivência dos Idosos, localizado à Rua José Coletto Garcia, s/n, Centro. A entrega deverá ocorrer dentro do horário de expediente, compreendido de segunda a quinta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e na sexta-feira, das 07h00 às 13h00.

4.2.3. Quanto a entrega bem como as quantidades, deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste termo de referência, obedecendo os critérios de qualidade e prazo.

4.2.4. A entrega deverá ser feita em até 10 dias após emitida autorização de fornecimento, nos respectivos endereços.

4.2.5. O produto deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;

4.2.6. Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações solicitadas, caso ocorra a conformidade, deverá ser identificado e, por consequência, corrigido pela contratada.

4.2.7. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, conter na embalagem informações do fabricante, especificação do produto, data do empacotamento, prazo de validade de no mínimo 70% (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

4.2.8. Cada cesta deverá conter um exemplar de cada produto descrito no item 1.1 deste Termo de Referência, totalizando 150 (cento e cinquenta) cestas natalinas completas e devidamente montadas.

4.2.9. Os produtos que compõem cada cesta deverão ser acondicionados em caixa com estampa natalina, confeccionada em papelão resistente, medindo aproximadamente 32 cm de comprimento, 20 cm de largura e 34 cm de altura, apropriada para o armazenamento e transporte dos itens, de forma a preservar sua integridade física e aparência até a entrega final.

4.2.10. Os produtos acondicionados em latas, caixas ou embalagens plásticas deverão estar em perfeitas condições de conservação, sem amassados, deformações, rasgos ou indícios de violação, devendo todos os itens apresentar data de validade vigente e rótulos legíveis.



4.2.11. No item referente à caixa de acondicionamento, confeccionada em papelão com estampa natalina, com medidas aproximadas de 32 cm de comprimento, 20 cm de largura e 34 cm de altura, será aceita variação dimensional de até -2 cm e +10 cm, desde que mantida a proporção estética e a capacidade adequada para o acondicionamento seguro dos produtos, sem prejuízo à integridade ou à apresentação da cesta natalina.

#### **4.3. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade**

4.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### **4.4. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo**

4.4.1. Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

#### **4.5. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras**

4.5.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

#### **4.6. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto**

4.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.7. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação**

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

#### **4.8. Classificação quanto ao acesso**

4.8.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Termo não se classifica como sigiloso.

#### **4.9. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:**



**4.9.1. A CONTRATADA obriga-se:**

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigente, o objeto atribuído;
- c) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à execução do objeto;
- d) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- e) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- f) Aceitar e retirar o instrumento contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- g) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na contratação;
- h) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na execução do objeto;
- i) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;



- j) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021);
- m) Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência.

**A CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;
- b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;
- c) Efetuar o recebimento do objeto da contratação;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;
- g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;
- h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

**5. DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:**

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



6.1. Realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA fundada, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, para contratação de empresa para aquisição de **cestas natalinas montadas**, compostas por gêneros alimentícios, devidamente embaladas e prontas para entrega, destinadas aos idosos atendidos pelo **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, atendendo as demandas das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS

6.2. Critério de julgamento: **menor preço global**.

6.3. Instrumento Contratual: **Nota de Empenho**

## 7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O Objeto contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

7.2. O objeto deverá ser entregue pela Contratada nos seguintes locais: na Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1886, Centro, e no Centro de Convivência dos Idosos, localizado à Rua José Coletto Garcia, s/n, Centro. A entrega deverá ocorrer dentro do horário de expediente, compreendido de segunda a quinta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e na sexta-feira, das 07h00 às 13h00.

7.3. As demais condições de execução encontram-se definidas no item 4.2 deste Termo de Referência.

7.4. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas na contratação;

7.4. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.



7.5. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reserva de cargos de normas específicas, nos termos do art., 116 da Lei 14.133/2021.

7.6. Aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## **8 GESTÃO DO CONTRATO**

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.5. Fiscalização Técnica:

8.5.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



8.5.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.5.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.5.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.5.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.5.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### 8.6. Fiscalização Administrativa:

8.6.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.6.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### 8.7. Gestor do Contrato

8.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das



alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.8. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;



8.9. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

## 9 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

### 9.1. Recebimento

9.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

9.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



9.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o valor a pagar; e
- d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o contratado não regularize sua situação.

### 9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização,



mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

#### 9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

### 10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.1.2. Adota-se o critério de menor preço global, por se tratar do fornecimento de cestas natalinas já montadas, com composição padronizada. Tal critério assegura a uniformidade, qualidade e economicidade do objeto, além de garantir maior praticidade na entrega e distribuição, evitando divergências na montagem e assegurando a entrega integral conforme especificado.

#### 10.2. Exigências de habilitação:

10.2.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou



- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
- i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual
- iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;



v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.2.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.



e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

10.2.3. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro**, os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

10.2.4. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma técnico**, os seguintes documentos:

a) Alvará de Licença Sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante.

10.2.5. **Declarações exigidas:**

a) Declaração, afirmando que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.



(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante



(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.2.6 Para fins de comprovação do porte empresarial a participante deverá apresentar:

a) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

## **11 –REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

11.1. O objeto será recebido:

11.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, nos termos da alínea “a”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

11.1.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea “b”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

11.2. O bem a ser contratado será rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.



11.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11.4. Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, consertos, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os bens contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

## 12 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dez reais)**.

12.3. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

12.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

## 13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

13.2. As despesas contratuais correrão em conformidade com a seguinte classificação orçamentária:

Centro de Custo	702 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade	020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional	08.244.0009.2065.0000 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categ. Econ.	3.3.90.32.99 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha	306



Fonte de Recurso	50 000
------------------	--------

#### 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



iv. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 14.1, de 15%.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 14.1, de 10% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 14.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.1. Todas as sanções previstas neste, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



14.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos do Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



14.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As comunicações entre a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.

Integra ao presente Termo os seguintes anexos:

ANEXO “A” – Detalhamento da Contratação;

ANEXO “B” – Levantamento de contratações anteriores;

ANEXO “C” - Estimativa do Valor da Contratação – “Resultado da Cotação Agrupado”;

ANEXO “D” - Gerenciamento dos Riscos.



Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de outubro de 2025.

Raquel de Lima Santos  
Servidor Responsável pelo Planejamento em  
Compras

Leila Paniago Dias  
Servidor Responsável pelo Planejamento  
em Compras

Mateus Eustachio Victalino  
Servidor Responsável pelo Planejamento em  
Compras

Aprovado por:

Eliane da Silva Moura Rocha  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
Habitação



**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ : 14.803.097/0001-85

Página 1 Data 03/10/2025

**Solicitação de Materiais / Serviços 00055/25****DADOS DA SOLICITAÇÃO****Solicitante:**

NEI ROBSON OLIVEIRA SILVA

**Descrição:**

Cestas Natalinas

**Poder.....** PODER EXECUTIVO**Órgão.....** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)**Centro de Custo:** 28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)**Observação:****DADOS DA FICHAS****Ficha.....:** 306**Fonte de Recurso:** 500 0000**Unidade.....:** 020702

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Funcional.....:** 08.244.0009.2065.0000

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Catec. Econ.:** 3.3.90.32.99

OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**ITENS DA SOLICITAÇÃO**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
1	003.002.072	AZEITONAS VERDES S/ CAROÇO EM CONSERVA: EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 170 GRAMAS	306	UN	150
AZEITONAS VERDES S/ CAROÇO EM CONSERVA: EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 170 GRAMAS					
2	003.002.087	BALAS MASTIGÁVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTAS, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 700 GRAMAS.	306	PCT	150
BALAS MASTIGÁVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTAS, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 700 GRAMAS.					
3	003.002.073	BISCOITO SALGADINHO DE QUEIJO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, QUEIJO PARMESÃO, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 100 GRAMAS.	306	UN	150
BISCOITO SALGADINHO DE QUEIJO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, QUEIJO PARMESÃO, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 100 GRAMAS.					
4	003.002.074	BISCOITO SALGADO – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 02 PACOTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 200 GRAMAS.	306	UN	150
BISCOITO SALGADO – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 02 PACOTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIRO FOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO. ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE: FOSFATO TRI CÁLCIO, CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E LOTE DE FABRICAÇÃO. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 200 GRAMAS.					
5	003.002.088	BISCOITO TIPO CHAMPAGNE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS.	306	PCT	150
BISCOITO TIPO CHAMPAGNE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, OVO INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E CONSERVANTE PROPIONATO DE SÓDIO, CONTENDO GLÚTEN, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS.					
6	046.001.003	CAIXA CONTENDO BOMBOM DE CHOCOLATE INDUSTRIALIZADO COM NO MÍNIMO 250G	306	UN	150

CAIXA CONTENDO BOMBOM DE CHOCOLATE INDUSTRIALIZADO COM NO MÍNIMO 250G - chocolate sortidos, com sabores variados. Embalados individualmente. Caixas de no mínimo 250g contendo informação nutricional em cada unidade. Produto de 1ª qualidade.

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ : 14.803.097/0001-85

Página 2 Data 03/10/2025

**Solicitação de Materiais / Serviços 00055/25****DADOS DA SOLICITAÇÃO****Solicitante:**

NEI ROBSON OLIVEIRA SILVA

**Descrição:**

Cestas Natalinas

**Poder.....** PODER EXECUTIVO**Órgão.....** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)**Centro de Custo:** 28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)**Observação:****DADOS DA FICHAS****Ficha.....:** 306**Fonte de Recurso:** 500 0000**Unidade.....:** 020702

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Funcional.....:** 08.244.0009.2065.0000

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Catec. Econ.:** 3.3.90.32.99

OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**ITENS DA SOLICITAÇÃO**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
7	003.002.063	CAIXA, CAIXA CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM ESTAMPA NATALINA	306	UN	150
CAIXA, CAIXA CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM ESTAMPA NATALINA - MEDIDAS APROXIMADAS - C:32 X L:20 X A:34 CM					
8	003.002.076	CASTANHA DE CAJU – INTEIRA, TORRADA E SALGADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 GRAMAS (EMBALAGEM), SEM CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DETERMINADO PELA ANVISA.	306	UN	150
CASTANHA DE CAJU – INTEIRA, TORRADA E SALGADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 GRAMAS (EMBALAGEM), SEM CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DETERMINADO PELA ANVISA.					
9	003.002.077	CREME DE LEITE – UHT HOMOGENEIZADO COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.	306	UN	150
CREME DE LEITE – UHT HOMOGENEIZADO COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.					
10	003.002.078	DOCE DE LEITE, COM LEITE PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SÓDIO, SAL REFINADO E LACTOSE, EMBALADO EM LATA DE 800 G, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO A CADA PORÇÃO DE 20 G: VALOR ENERGÉTICO 65 KCAL, CARBOIDRATOS 11 G, PROTEÍNAS 1,6 G, GORDURAS TOTAIS 1,6 G, GORDURAS SATURADAS 1,0 G, GORDURAS TRANS 0 G, SÓDIO 33 MG, CÁLCIO 45 MG, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	306	LATA	150
DOCE DE LEITE, COM LEITE PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SÓDIO, SAL REFINADO E LACTOSE, EMBALADO EM LATA DE 800 G, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO A CADA PORÇÃO DE 20 G: VALOR ENERGÉTICO 65 KCAL, CARBOIDRATOS 11 G, PROTEÍNAS 1,6 G, GORDURAS TOTAIS 1,6 G, GORDURAS SATURADAS 1,0 G, GORDURAS TRANS 0 G, SÓDIO 33 MG, CÁLCIO 45 MG, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
11	003.002.079	FILTRADO DOCE, GARRAFA COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 660 ML.	306	GARRA	150
FILTRADO DOCE, GARRAFA COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 660 ML.					
12	003.002.089	GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO	306	UN	150
GELATINA EM PÓ, SABOR: MORANGO, PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.					

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ : 14.803.097/0001-85

Página 3 Data 03/10/2025

**Solicitação de Materiais / Serviços 00055/25****DADOS DA SOLICITAÇÃO****Solicitante:**

NEI ROBSON OLIVEIRA SILVA

**Descrição:**

Cestas Natalinas

**Poder.....** PODER EXECUTIVO**Órgão.....** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)**Centro de Custo:** 28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)**Observação:****DADOS DA FICHAS****Ficha.....:** 306**Fonte de Recurso:** 500 0000**Unidade.....:** 020702

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Funcional.....:** 08.244.0009.2065.0000

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Catec. Econ.:** 3.3.90.32.99

OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**ITENS DA SOLICITAÇÃO**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
13	003.002.091	GELATINA EM PÓ, SABOR: ABACAXI.	306	UN	150
GELATINA EM PÓ, SABOR: ABACAXI, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS					
14	003.002.090	GELATINA EM PÓ, SABOR: UVA	306	UN	150
GELATINA EM PÓ, SABOR: UVA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.					
15	003.002.084	GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO	306	UN	150
GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.					
16	003.002.080	LEITE CONDENSADO, COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 270 GRAMAS, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	306	UN	150
LEITE CONDENSADO, COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 270 GRAMAS, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
17	003.002.081	MAIONESE TRADICIONAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.	306	POTE	150
MAIONESE TRADICIONAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.					
18	003.002.082	PANETTONE DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 500 G	306	UN	150
PANETTONE DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 500 G, PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO NATURAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, UVAS PASSAS 9,86% (VALOR MÍNIMO), FRUTAS CRISTALIZADAS 9,86% (VALOR MÍNIMO) GORDURA VEGETAL, OVO LÍQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVOS, MARGARINA, MANTEIGA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL E CONSERVADORES, PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282), E ÁCIDOS SÓRBICOS (INS 200), CONTENDO GLÚTEN, O REFERIDO PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DETERMINADO PELA ANVISA.					
19	003.002.083	PÊSSEGO EM CALDAS EM METADES – SEM CAROÇO, LATA CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	306	LATA	150
PÊSSEGO EM CALDAS EM METADES – SEM CAROÇO, LATA CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.					

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ : 14.803.097/0001-85

Página 4 Data 03/10/2025

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/25

**DADOS DA SOLICITAÇÃO****Solicitante:**

NEI ROBSON OLIVEIRA SILVA

**Descrição:**

Cestas Natalinas

**Poder.....** PODER EXECUTIVO**Órgão.....** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)**Centro de Custo:** 28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)**Observação:****DADOS DA FICHAS****Ficha.....:** 306**Fonte de Recurso:** 500 0000**Unidade.....:** 020702

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Funcional.....:** 08.244.0009.2065.0000

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Catec. Econ.:** 3.3.90.32.99

OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**ITENS DA SOLICITAÇÃO**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
20	003.002.085	SALGADINHO SABOR PIMENTA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL E PIMENTA MALAGUETA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LAMINADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 50 GRAMAS.	306	UN	150
SALGADINHO SABOR PIMENTA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL E PIMENTA MALAGUETA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LAMINADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 50 GRAMAS.					
21	003.002.086	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA – SABORES: MARACUJÁ OU UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PODENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS, CONTEÚDO MÍNIMO 500 ML.	306	GARRA	150
SUCO CONCENTRADO DE FRUTA – SABORES: MARACUJÁ OU UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PODENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS, CONTEÚDO MÍNIMO 500 ML.					
22	003.009.199	VINHO TINTO SUAVE, EMBALADO EM GARRAFA DE 750 ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE INGREDIENTES: FERMENTADO DE UVAS E SACAROSE, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA APROXIMADA DE 10,5%, SEM GLÚTEN.	306	GARRA	150
VINHO TINTO SUAVE, EMBALADO EM GARRAFA DE 750 ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE INGREDIENTES: FERMENTADO DE UVAS E SACAROSE, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA APROXIMADA DE 10,5%, SEM GLÚTEN.					

ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA



**RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES**

Nº Proc. Licitatório : 000106/24

Modalidade : DISPENSA ELETRÔNICA

Nº Modalidade Licit. : 23

Proc. Administrativo : 106

Objeto / Descrição : Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cestas Natalinas para atender os idosos do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Fornecedor / Proponente : 12462 - MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Centro de Custo : 28 - 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
1	003.002.068	AMENDOIM TIPO JAPONÊS 500G DORI PCT		PCT	140 Quantidade	9,50	1.330,00	0 0,00	140 1.330,00	0 0,00	0,00
2	003.002.065	AMENDOIM TIPO JAPONÊS PESO MÍNIMO 500G AZEITONA VERDES S/ CAROÇO 150G DONANA UN		UN	140 Quantidade	6,10	854,00	0 0,00	140 854,00	0 0,00	0,00
		AZEITONA VERDES S/ CAROÇO 150G (peso drenado no mínimo 150g) - sem caroço em conserva, acondicionada em embalagem pouch de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.									
3	001.006.452	BATATA PALHA (PACOTE C/400 G) KARIS PCT		PCT	140 Quantidade	11,20	1.568,00	0 0,00	140 1.568,00	0 0,00	0,00
4	003.002.070	BATATA PALHA (PACOTE C/400 G), de primeira qualidade, embalagem original do fabricante, com data de validade BOLACHA DE MEL C/ NO MINIMO 300G : TIPO BOLACHÃO PCT BOLAMEL PCT		PCT	140 Quantidade	6,60	924,00	0 0,00	140 924,00	0 0,00	0,00
		BOLACHA DE MEL C/ NO MINIMO 300g : tipo bolachão-caseiro. O produto não deverá Apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal Assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens Acondicionadas em pacotes com no mínimo 300g.									
5	046.001.003	CAIXA CONTENDO BOMBOM DE CHOCOLATE INDUSTRIAUN GAROTO UN		UN	140 Quantidade	10,80	1.512,00	0 0,00	140 1.512,00	0 0,00	0,00
		CAIXA CONTENDO BOMBOM DE CHOCOLATE INDUSTRIALIZADO COM NO MINIMO 250G - chocolate sortidos, com sabores variados. Embalados individualmente. Caixas de no mínimo 250g contendo informação nutricional em cada unidade. Produto de 1ª qualidade.									
6	003.002.063	CAIXA, CAIXA CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM ESTAJN SÃO JOSE UN		UN	140 Quantidade	7,40	1.036,00	0 0,00	140 1.036,00	0 0,00	0,00
7	003.002.062	CAIXA, CAIXA CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM ESTAMPA NATALINA - MEDIDAS APROXIMADAS - C:32 X L:20 X A:34 CM CREME DE LEITE 200 G ITALAC UN		UN	140 Quantidade	4,90	686,00	0 0,00	140 686,00	0 0,00	0,00
		Creme de leite 200 gramas, embalagem Tetra Pack, tradicional, pasteurizado, cremoso, teor de gordura máximo de 20%. Embalagem original de fábrica, com informações do fabricante e data de validade.									
8	003.002.001	LEITE CONDENSADO 395G - SEMIDESNATADO CAMPOS DO JORDÃO UN		UN	140 Quantidade	6,00	840,00	0 0,00	140 840,00	0 0,00	0,00
		LEITE CONDENSADO 395G - SEMIDESNATADO, embalagem Tetra Pack e industrializado com informações do fabricante e data de validade.									
9	003.002.047	MISTURA DE BOLO 400G DONANA UN		UN	140 Quantidade	6,10	854,00	0 0,00	140 854,00	0 0,00	0,00
		MISTURA DE BOLO 400G - mistura formulada para preparo fácil e rápido de bolos, elaborada com farinha de trigo, sabores diversos, acondicionado em embalagem original de fabrica, pacote com 400g, contendo externamente, especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.									
10	003.002.057	PANETONE TRADICIONAL 400G HIPER UN		UN	140 Quantidade	13,40	1.876,00	0 0,00	140 1.876,00	0 0,00	0,00
		PANETONE TRADICIONAL PESO MÍNIMO 400G, com frutas cristalizadas e uvas passas, embalado e industrializado com informações do fabricante e data de validade.									
11	003.002.061	PÊSSEGO EM CALDA 450G GB UN		UN	140 Quantidade	11,40	1.596,00	0 0,00	140 1.596,00	0 0,00	0,00
		PÊSSEGO EM CALDA 450G, (peso drenado no mínimo 450g), em lata e industrializado com informações do fabricante e data de validade.									
12	003.002.066	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL 1,5L		UN	140	16,80	2.352,00	0	140	0	

# RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES

**Nº Proc. Licitatório : 000106/24**

**Modalidade : DISPENSA ELETRÔNICA**

**Nº Modalidade Licit. : 23**

**Proc. Administrativo : 106**

**Objeto / Descrição :** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cestas Natalinas para atender os idosos do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

**Fornecedor / Proponente :** 12462 - MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Centro de Custo :** 28 - 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
		PANIZON un			Quantidade			0,00	2.352,00	0,00	0,00
		SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL 1,5L - 100% natural, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.									
13	003.002.067	TORRADA TRADICIONAL 142G		UN	140	5,00	700,00	0	140	0	
		BAUDUCCO UN			Quantidade			0,00	700,00	0,00	0,00
		TORRADA TRADICIONAL PESO MÍNIMO 142G - embalado e industrializado com informações do fabricante e data de validade.									
<b>Total :</b>							<b>16.128,00</b>	<b>Saldo Total:</b>		<b>0,00</b>	

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ : 14.803.097/0001-85

**Resultado da Cotação Agrupado**

COTAÇÃO	TIPO DE MÉDIA
00055/25	Média
DESCRIÇÃO	
<b>Cestas Natalinas</b>	

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	003.002.072 AZEITONAS VERDES S/ CAROÇO EM CONSERVA: EMBALAGE	UN	150
AZEITONAS VERDES S/ CAROÇO EM CONSERVA: EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 170 GRAMAS			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
14078	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL	4,54	681,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	4,98	747,00
1849	MUNICÍPIO DE BATAGUASSU	5,80	870,00
<b>Média</b>		<b>5,11</b>	<b>766,50</b>

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	003.002.087 BALAS MASTIGÁVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTAS, PESO	PCT	150
BALAS MASTIGÁVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTAS, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 700 GRAMAS.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	13,40	2.010,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	14,85	2.227,50
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	14,95	2.242,50
<b>Média</b>		<b>14,40</b>	<b>2.160,00</b>

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	003.002.073 BISCOITO SALGADINHO DE QUEIJO. INGREDIENTES: FARINH	UN	150
BISCOITO SALGADINHO DE QUEIJO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, QUEIJO PARMESÃO, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 100 GRAMAS.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	4,00	600,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	5,39	808,50
14079	MUNICIPIO DE GUIMARANIA	6,65	997,50
<b>Média</b>		<b>5,35</b>	<b>802,50</b>

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	003.002.074 BISCOITO SALGADO – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 02	UN	150
BISCOITO SALGADO – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 02 PACOTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIRO FOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO. ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE: FOSFATO TRI CÁLCIO,			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	5,55	832,50
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	5,90	885,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	6,79	1.018,50
<b>Média</b>		<b>6,08</b>	<b>912,00</b>

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>5</b>	<b>003.002.088 BISCOITO TIPO CHAMPAGNE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400</b>	<b>PCT</b>	<b>150</b>
BISCOITO TIPO CHAMPAGNE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, OVO INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E CONSERVANTE PROPIONATO DE SÓDIO, CONTENDO GLÚTEN, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	9,00	1.350,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	9,90	1.485,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	11,94	1.791,00
<b>Média</b>		<b>10,28</b>	<b>1.542,00</b>

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>6</b>	<b>046.001.003 CAIXA CONTENDO BOMBOM DE CHOCOLATE INDUSTRIALIZ</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>
CAIXA CONTENDO BOMBOM DE CHOCOLATE INDUSTRIALIZADO COM NO MINIMO 250G - chocolate sortidos, com sabores variados. Embalados individualmente. Caixas de no minimo 250g contendo informação nutricional em cada unidade. Produto de 1" qualidade.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5565	AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	15,49	2.323,50
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	15,49	2.323,50
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	15,69	2.353,50
<b>Média</b>		<b>15,56</b>	<b>2.334,00</b>

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>7</b>	<b>003.002.063 CAIXA, CAIXA CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM ESTAMP</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>
CAIXA, CAIXA CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM ESTAMPA NATALINA - MEDIDAS APROXIMADAS - C:32 X L:20 X A:34 CM			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	14,50	2.175,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	15,27	2.290,50
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	17,60	2.640,00
<b>Média</b>		<b>15,79</b>	<b>2.368,50</b>

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>8</b>	<b>003.002.076 CASTANHA DE CAJU – INTEIRA, TORRADA E SALGADA, PES</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>
CASTANHA DE CAJU – INTEIRA, TORRADA E SALGADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 GRAMAS (EMBALAGEM), SEM CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DETERMINADO PELA ANVISA.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	25,00	3.750,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	28,25	4.237,50
6296	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	30,99	4.648,50
<b>Média</b>		<b>28,08</b>	<b>4.212,00</b>

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>9</b>	<b>003.002.077 CREME DE LEITE – UHT HOMOGENEIZADO COM NO MÁXIMO</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>
CREME DE LEITE – UHT HOMOGENEIZADO COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5565	AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	4,59	688,50
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	4,78	717,00
5329	F. I. BOAVENTURA LTDA	4,87	730,50

<b>Média</b>	<b>4,75</b>	<b>712,50</b>
--------------	-------------	---------------

PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
<b>10</b>	<b>003.002.078 DOCE DE LEITE, COM LEITE PADRONIZADO E/OU LEITE EM P</b>		<b>LATA</b>	<b>150</b>
DOCE DE LEITE, COM LEITE PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ. AÇÚCAR, BICARBONATO DE SÓDIO, SAL REFINADO E LACTOSE, EMBALADO EM LATA DE 800 G, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO A CADA PORÇÃO DE 20 G: VALOR ENERGÉTICO 65 KCAL, CARBOIDRATOS 11 G, PROTEÍNAS 1,6 G, GORDURAS TOTAIS 1,6 G, GORDURAS SATURADAS 1,0 G, GORDURAS TRANS 0 G, SÓDIO 33 MG, CÁLCIO 45 MG, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.				

PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA		17,95	2.692,50
10763	MINISTERIO DA FAZENDA		19,90	2.985,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		19,90	2.985,00

<b>Média</b>	<b>19,25</b>	<b>2.887,50</b>
--------------	--------------	-----------------

PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
<b>11</b>	<b>003.002.079 FILTRADO DOCE, GARRAFA COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 660</b>		<b>GARRA</b>	<b>150</b>
FILTRADO DOCE, GARRAFA COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 660 ML.				

PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
992	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO		20,79	3.118,50
10238	SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA		21,90	3.285,00
10307	GIASSI & CIA LTDA		22,78	3.417,00

<b>Média</b>	<b>21,82</b>	<b>3.273,00</b>
--------------	--------------	-----------------

PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
<b>12</b>	<b>003.002.089 GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO</b>		<b>UN</b>	<b>150</b>
GELATINA EM PÓ, SABOR: MORANGO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.				

PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA		3,10	465,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO		3,44	516,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA		4,15	622,50

<b>Média</b>	<b>3,56</b>	<b>534,00</b>
--------------	-------------	---------------

PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
<b>13</b>	<b>003.002.091 GELATINA EM PÓ, SABOR: ABACAXI.</b>		<b>UN</b>	<b>150</b>
GELATINA EM PÓ, SABOR: ABACAXI, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS				

PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA		3,50	525,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		3,70	555,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA		4,15	622,50

<b>Média</b>	<b>3,78</b>	<b>567,00</b>
--------------	-------------	---------------

PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
<b>14</b>	<b>003.002.090 GELATINA EM PÓ, SABOR: UVA</b>		<b>UN</b>	<b>150</b>
GELATINA EM PÓ, SABOR: UVA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.				

PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL

9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	3,70	555,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	4,15	622,50
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	4,19	628,50

**Média** **4,01** **601,50**

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	003.002.084 GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO	UN	150
GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.			
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	3,70	555,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	4,15	622,50
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	4,19	628,50
<b>Média</b>		<b>4,01</b>	<b>601,50</b>

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	003.002.080 LEITE CONDENSADO, COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LAC'	UN	150
LEITE CONDENSADO, COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 270 GRAMAS, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	7,70	1.155,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	7,80	1.170,00
5565	AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	9,19	1.378,50
<b>Média</b>		<b>8,23</b>	<b>1.234,50</b>

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	003.002.081 MAIONESE TRADICIONAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER I	POTE	150
MAIONESE TRADICIONAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.			
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	7,02	1.053,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	7,79	1.168,50
5329	F. I. BOAVENTURA LTDA	8,45	1.267,50
<b>Média</b>		<b>7,75</b>	<b>1.162,50</b>

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	003.002.082 PANETTONE DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA CONTI	UN	150
PANETTONE DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 500 G, PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO NATURAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, UVAS PASSAS 9,86% (VALOR MÍNIMO), FRUTAS CRISTALIZADAS 9,86% (VALOR MÍNIMO) GORDURA VEGETAL, OVO LÍQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVOS, MARGARINA, MANTEIGA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS,			
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	25,00	3.750,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	26,00	3.900,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	28,16	4.224,00
<b>Média</b>		<b>26,39</b>	<b>3.958,50</b>

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
19	003.002.083 PÊSSEGO EM CALDAS EM METADES – SEM CAROÇO, LATA C	LATA	150	
PÊSSEGO EM CALDAS EM METADES – SEM CAROÇO, LATA CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.				
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	18,99	2.848,50	
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	19,18	2.877,00	
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	23,80	3.570,00	
<b>Média</b>		<b>20,66</b>	<b>3.099,00</b>	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
20	003.002.085 SALGADINHO SABOR PIMENTA. INGREDIENTES: FARINHA DE	UN	150	
SALGADINHO SABOR PIMENTA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL E PIMENTA MALAGUETA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LAMINADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 50 GRAMAS.				
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	2,90	435,00	
9865	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	2,99	448,50	
6946	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3,39	508,50	
<b>Média</b>		<b>3,09</b>	<b>463,50</b>	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
21	003.002.086 SUCO CONCENTRADO DE FRUTA – SABORES: MARACUJÁ OI	GARRA	150	
SUCO CONCENTRADO DE FRUTA – SABORES: MARACUJÁ OU UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PODENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS, CONTEÚDO MÍNIMO 500 ML.				
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
9865	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	11,14	1.671,00	
5565	AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA	11,25	1.687,50	
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	12,98	1.947,00	
<b>Média</b>		<b>11,79</b>	<b>1.768,50</b>	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
22	003.009.199 VINHO TINTO SUAVE, EMBALADO EM GARRAFA DE 750 ML, C	GARRA	150	
VINHO TINTO SUAVE, EMBALADO EM GARRAFA DE 750 ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE INGREDIENTES: FERMENTADO DE UVAS E SACAROSE, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA APROXIMADA DE 10,5%, SEM GLÚTEN.				
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
9865	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	22,00	3.300,00	
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	23,99	3.598,50	
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	24,99	3.748,50	
<b>Média</b>		<b>23,66</b>	<b>3.549,00</b>	

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes
992	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A.
1849	MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
5329	F. I. BOAVENTURA LTDA
5565	AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
6296	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
6946	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUB
10238	SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA
10307	GIASSI & CIA LTDA
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
14078	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL
14079	MUNICIPIO DE GUIMARANIA
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A
10763	MINISTERIO DA FAZENDA

**TOTAL R\$ 39.510,00**

---

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## ANEXO D GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Assim como em toda contratação, vislumbram-se nestes alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução dos serviços.

Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo da contratação de empresa para fornecimento de cestas natalinas destinadas aos idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

<b>Risco 1: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE</b>	
<b>Probabilidade:</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
<b>PREJUÍZO</b>	
1	Dilação do processo de contratação, afetando a prestação de serviços.
2	Contratação com prejuízos a Administração.
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Qualificação de equipe encarregada; designação de membro(s) com maior habilidade técnica, para troca do corpo competente.	Prefeito Municipal, Órgão Requisitante
Instituição de equipe técnica, possuidora de conhecimentos necessários à elaboração de estudos técnicos preliminares, planejamento, compras e gestão.	Prefeito Municipal, Órgão Requisitante.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Recomendar correções e/ou adequações nos termos de referência e no estudo técnico preliminar.	Órgão Requisitante.

<b>Risco 2: AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA</b>	
<b>Probabilidade:</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
<b>PREJUÍZO</b>	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Apresentar justificativa para a contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Não aprovar o Termo de Referência.	Órgão Requisitante

<b>Risco 3: INADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	
<b>Probabilidade:</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto
<b>PREJUÍZO</b>	



1	Aquisição de apenas parte da solução.
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Realizar estudo técnico preliminar identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Equipe de planejamento das contratações.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Não aprovar os termos de referência e no estudo técnico preliminar.	Órgão Requiritante

<b>Risco 4: REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS</b>	
<b>Probabilidade:</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
<b>PREJUÍZO</b>	
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.
3	Restrição de competitividade indevida.
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requiritante e equipe de planejamento das contratações.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requiritante e equipe de planejamento das contratações.
Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido, contemplados requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requiritante e equipe de planejamento das contratações.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.	Prefeito Municipal.

<b>Risco 5: DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>Probabilidade:</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
<b>PREJUÍZO</b>	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante.
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Setor de Licitações.
Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato.	Requiritante e equipe de planejamento das contratações.
Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos.	Requiritante e equipe de planejamento das contratações.





AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Questionar a área demandante quanto aos prazos.	Equipe de planejamento das contratações.

Risco 6: LEVANTAMENTO DE PREÇOS INADEQUADOS	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto
PREJUÍZO	
1	Fixar contrato por preço acima do praticado no mercado, provocando danos aos cofres públicos.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Realizar levantamento dos preços de mercado no Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento das contratações e Setor de Compras
Realizar pesquisa de mercado de forma ampla, com uma cesta aceitável de preços e utilizando-se dos preceitos legais da IN 65/2021 do Governo Federal e Decreto Municipal.	Setor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Revisão de preços, considerando situações adversas ao processo.	Setor de Compras

Risco 7: AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto
PREJUÍZO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do processo.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Requisitante.
Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante.
Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante.
Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	Equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Regulamentar as ações dos fiscais e gestores contratuais.	Prefeito Municipal.

Risco 8: AUSÊNCIA DE CRITÉRIO PARA RECEBIMENTO DO OBJETO	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto





PREJUÍZO	
1	Não segregação entre recebimentos provisório e definitivo, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do objeto em desconformidade com as especificações técnicas.
2	Subjetividade na conformidade do objeto, podendo haver desperdício de recurso.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Informar os critérios e prazos dos recebimentos provisório e definitivo.	Requisitante.
Definir e indicar a figura do fiscal para as contratações.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Adotar os critérios e prazos para recebimento do objeto conforme legislação, estabelecidos nos Regulamentos Internos.	Gestor de Contratos/Fiscal de Contratos.

Risco 9: AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DAS PARTES	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Dificuldade na fiscalização do contrato.
2	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Requisitante e equipe de planejamento da contratação.
Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante e equipe de planejamento da contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	Requisitante.

Risco 10: FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto
PREJUÍZO	
1	Suspensão da execução do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal do contrato/Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Notificar formalmente o fornecedor, aplicando penalidades previstas em contrato, e, se necessário, adotar medidas para rescisão contratual.	Fiscal do contrato/Gestor de Contratos

Risco 11: INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto





PREJUÍZO	
1	Indisponibilidade da solução contratada.
2	Atraso na entrega da solução contratada.
3	Prejuízos para a Administração em termos e custos processuais.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Verificação de execuções de contratos pretéritos da contratada em outros órgãos públicos.	Fiscal do contrato/Gestor de Contratos
Estabelecer sanções por atraso.	Fiscal do contrato/Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Notificar formalmente o fornecedor, aplicando penalidades previstas em contrato, e, se necessário, adotar medidas para rescisão contratual.	Fiscal do contrato/Gestor de Contratos/Jurídico

Raquel de Lima Santos  
Servidor Responsável pelo Planejamento em  
Compras

Leila Paniago Dias  
Servidor Responsável pelo Planejamento em  
Compras

Mateus Eustachio Victalino  
Servidor Responsável pelo Planejamento em  
Compras



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO II  
PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA N. ____/2025</b>	<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025</b>
Identificação da Empresa: <b>RAZÃO SOCIAL:</b> CNPJ Nº: ENDEREÇO COMPLETO: E-MAIL: FONE:		

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AZEITONAS VERDES S/ CAROÇO EM CONSERVA: EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 170 GRAMAS	UN	150			
2	BALAS MASTIGÁVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTAS, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 700 GRAMAS.	PCT	150			
3	BISCOITO SALGADINHO DE QUEIJO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INTE RSTERIFICADA, QUEIJO PARMESÃO, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 100 GRAMAS.	UN	150			
4	BISCOITO SALGADO – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 02 PACOTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIRO FOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO. ES TABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE: FOSFATO TRI CÁLCIO, C ONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA	UN	150			



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

	ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E LOTE DE FABRICAÇÃO. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 200 GRAMAS.					
5	BISCOITO TIPO CHAMPAGNE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, OV O INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS, FERMENTOS QUÍMICOS, BICABOR NATO DE SÓDIO E AMÔNIO, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E CONSERVANTE PROPIONATO DE SÓDIO, CONTENDO GLÚTEN, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS.	PCT	150			
6	CAIXA CONTENDO BOMBOM DE CHOCOLATE INDUSTRIALIZADO COM NO MÍNIMO 250G - CHOCOLATE SORTIDOS, COM SABORES VARIADOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXAS DE NO MÍNIMO 250G CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM CADA UNIDADE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE.	UN	150			
7	CAIXA - CAIXA CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM ESTAMPA NATALINA - MEDIDAS APROXIMADAS - C:32 X L:20 X A:34 CM	UN	150			
8	CASTANHA DE CAJU – INTEIRA, TORRADA E SALGADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 GRAMAS (EMBALAGEM), SEM CASCA, APRESEN TANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARV AS, ACONDICIONADAS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DETERMINAD O PELA ANVISA.	UN	150			
9	CREME DE LEITE – UHT HOMOGENEIZADO COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICUL TURA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.	UN	150			
10	DOCE DE LEITE, COM LEITE PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SÓDIO, SAL REFINADO E LACTOSE, EMBA LADO EM LATA DE 800 G, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO A CADA PORÇÃO DE 20 G: VALOR ENERGÉTICO 65 KCAL, CARBOIDRATOS 11 G, PROTEÍNAS 1,6 G, GORDURAS TOTAIS 1,6 G, GORDURAS SATURADAS 1,0 G, GORDURAS TRANS 0 G, SÓDIO 33 MG, CÁLCIO 45 MG, P RODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATA	150			



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

11	FILTRADO DOCE, GARRAFA COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 660 ML.	GARRA	150			
12	GELATINA EM PÓ, SABOR: MORANGO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.	UN	150			
13	GELATINA EM PÓ, SABOR: ABACAXI, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS	UN	150			
14	GELATINA EM PÓ, SABOR: UVA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.	UN	150			
15	GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.	UN	150			
16	LEITE CONDENSADO, COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 270 GRAMAS, PRODUTO REGISTRADO N O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	150			
17	MAIONESE TRADICIONAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.	POTE	150			
18	PANETTONE DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 500 G, PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO NA TURAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, UVAS PASSAS 9,86% (VALOR MÍNIMO), FRUTAS CRISTALIZADAS 9,86% (VALOR MÍNIMO) GORDURA VEGETAL, OVO LÍQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVOS, MARGARINA, MANTEIGA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL E CONSERVADORES, PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282), E ÁCIDOS SÓRBICOS (INS 200), CONTENDO GLÚTEN, O REFERIDO PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DETERMINADO PELA ANVISA.	UN	150			
19	PÊSSEGO EM CALDAS EM METADES – SEM CAROÇO, LATA CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	LATA	150			
20	SALGADINHO SABOR PIMENTA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL E PIMENTA MALAGUETA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LAMINADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 50 GRAMAS.	UN	150			



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

21	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA – SABORES: MARACUJÁ OU UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PODENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS, CONTEÚDO MÍNIMO 500 ML.	GARRAFA	150			
22	VINHO TINTO SUAVE, EMBALADO EM GARRAFA DE 750 ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE INGREDIENTES: FERMENTADO DE UVAS E SACA ROSE, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA APROXIMADA DE 10,5%, SEM GLÚTEN.	GARRAFA	150			
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>						

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Local e data.

(assinatura, CPF e nome do representante legal)



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2025

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

